
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 004/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação do demonstrativo físico – financeiro de 2020 do suas web referente aos serviços, PROGRAMAs, igd pbf, igd SUAS do município de sapé – pb.

O Conselho Municipal de Assistência Social de SAPÉ – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993; pela Portaria nº 96 de 26 de março de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela Lei Municipal nº 1.238/2016, de 21 de dezembro de 2016 – Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB, de acordo com a deliberação da plenária da Reunião Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, sem ressalvas o Demonstrativo Físico – Financeiro de 2020 do SUAS WEB referente aos serviços, programas, IGD PBF, IGD SUAS do município de Sapé – PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMAS.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

FLAVIANE XAVIER DE A. CABRAL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:694CA034

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/02/2022. Edição 3046

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>